



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**EDITAL Nº 01/2020 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGAS**  
**ALUNO ESPECIAL 2020.1**  
**CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na **modalidade Aluno Especial**, especificado neste Edital.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Define-se como **Aluno Especial** todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGAS/UFAL. Estão disponíveis para essa oferta apenas as disciplinas eletivas, sendo vedada à participação de alunos especiais nas disciplinas obrigatórias. Poderá candidatar-se à vaga de Aluno Especial qualquer pessoa que comprove a conclusão de curso superior.

**Art. 2º** - O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas no período **de 03 a 16 de fevereiro de 2020** nas seguintes disciplinas eletivas:

- **Disciplina: Tópicos Especiais: Saúde, Cultura e Sociedade.** Professora: Isabel Santana de Rose. Horário: Terça-Feira, das 14h às 18h. Local: Auditório do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB). Carga Horária: 30h. Créditos: 02.  
**Ementa:** A disciplina visa apresentar um panorama geral do campo da antropologia da saúde, destacando sua diversidade. Vamos abordar o histórico do desenvolvimento desse campo e alguns trabalhos, autores clássicos e conceitos centrais para pensar o tema da saúde a partir de uma perspectiva antropológica. Também passaremos por questões e debates contemporâneos, incluindo temas como políticas públicas; medicalização e regimes biopolíticos contemporâneos; itinerários e agenciamentos terapêuticos; relações e tensões entre religião, saúde e ciência; pesquisa etnográfica e qualitativa em saúde e ética de pesquisa, entre outros. O programa poderá ser adaptado levando em conta as pesquisas e interesses dos alunos matriculados na disciplina.  
**Metodologia:** leituras e discussões coletivas conduzidas dos textos e seminários (algumas aulas selecionadas).
- **Disciplina: Escrita Etnográfica.** Professora: Fernanda Rechenberg. Horário: Quinta-Feira, das 8h30 às 12h30. Local: Auditório do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB). Carga Horária: 60h. Créditos: 04.  
**Ementa:** Escritas Etnográficas: Diário de campo; Construção do texto etnográfico; Discussão sobre autoria e autoridade; Limites do relativismo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**Parágrafo único:** O local, horário e professores ministrantes poderá ser alterado de acordo com as necessidades do PPGAS.

**PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- a) Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>
- b) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
- c) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- d) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- e) Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- f) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
- g) A inscrição é gratuita.
- h) A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 4º** - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTATOS</b>
<b>ANTROPOLOGIA SOCIAL</b>	Telefone: (82) 3214-1322/ E-mail: secretaria.ppgas@ics.ufal.br Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia</a> Instituto de Ciências Sociais (ICS) - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. O prédio fica em frente ao FALE-LIBRAS. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** - Poderão se inscrever, na modalidade Aluno Especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 6º - Documentação exigida:**

- I. Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela área de antropologia, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social.

**§1º** - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

**DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** - A matrícula do candidato (aluno especial) será realizada após o processo de matrícula dos alunos regulares do curso e estará condicionada a: 1) O número de vagas disponível em cada disciplina, de acordo com o número de alunos regulares matriculados na mesma; 2) a análise da documentação solicitada no edital; 3) o aceite do professor/a que ministrará a disciplina.

**Parágrafo único:** As matrículas dos alunos especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do professor ministrante considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

**Art. 8º** - A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

**Art. 9º** - O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

**Art. 10º** - O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**Art. 11º** - O resultado final será divulgado no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia>, no dia **09 de março de 2020** e a matrícula será realizada de **10 a 13 de março de 2020**, na Secretaria do PPGAS, no Instituto de Ciências Sociais, das 8h às 13h.

**Art. 12º** - A resolução que estabelece e regulamenta o processo de inscrição e matrícula de Alunos Especiais no PPGAS/UFAL está disponível no site do programa <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia/resolucoes-editais-e-chamadas/resolucao-02-2015-2013matricula-de-alunos-especiais/view>.

**Art. 13º** - Seguem abaixo as informações referentes ao início e à previsão do término das disciplinas eletivas.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>PREVISÃO TÉRMINO</b>
<b>Tópicos Especiais: Saúde, Cultura e Sociedade</b>	<b>24/03/2020</b>	<b>19/05/2020</b>
<b>Escrita Etnográfica</b>	<b>26/03/2020</b>	<b>09/07/2020</b>

Maceió, 17 de janeiro de 2020.

**Profa. Débora Allebrandt**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social

**Profa. Maria Virgínia Borges Amaral**

Coordenadora de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

**Prof. Alejandro Cesar Frery**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL